



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 56/2026 – ANULAÇÃO DE QUESTÃO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL), RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL) E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA - FASE INTERMEDIÁRIA**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA ANULAÇÃO DE QUESTÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

1.1. Fica assegurada à pessoa candidata **GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS**, de inscrição nº 99101707335-8, a anulação das questões 14, 47, 20, 66 e 71, da prova tipo 04, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança impetrado. Sendo assim, retifica-se o Edital nº 10/2026, o Edital 13/2026 e o Edital 15/2026 passando a constar a seguinte Nota Definitiva e a Classificação na Prova Preambular, conforme **Anexos I e II** deste edital.

**2. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR QUE ATRIBUIU PONTUAÇÃO DE QUESTÕES**

2.1. Considerando a revogação da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança impetrado pela pessoa candidata **ELIZANDRO TAMIOSSO PESS**, de inscrição nº 99101716989-1, torna-se sem efeito a atribuição da pontuação referente às questões 39 (Língua Portuguesa) e 56 (Conhecimentos Específicos). Dessa forma, ratifica-se a Nota Definitiva atribuída no Edital nº 10/2026, a Classificação Provisória na Prova Preambular nos Editais nº 13/2026 e nº 15/2026.

**3. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

3.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas candidatas com deficiência, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 04/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99101725672-0	SIM	5005013-88.2026.8.21.9000	ANA APARECIDA PEREIRA YOUSSEF
02	99101742849-2	SIM	5112387-97.2026.8.21.0001	BÁRBARA DA ROSA MAGNUS
03	99101731625-0	SIM	5005038-04.2026.8.21.9000	CAMILA CARVALHO LINDOSO
04	99101683771-3	SIM	5112437-26.2026.8.21.0001	DUAM ALDO DE MORAES
05	99101755207-0	SIM	5004937-64.2026.8.21.9000	FILIPPE RIBEIRO CAETANO
06	99101700435-0	SIM	5005093-52.2026.8.21.9000	GIANA GRAGI

07	99101674620-6	SIM	5110956-28.2026.8.21.0001	JOAO PAULO PORTILHO DA COSTA
08	99101694727-4	SIM	5102185-61.2026.8.21.0001	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL
09	99101687883-4	SIM	5107319-69.2026.8.21.0001	ROCHELLE DE ARRUDA MOURA
10	99101754796-4	SIM	5005012-06.2026.8.21.9000	TIAGO DE ALMEIDA CALADO JUNIOR

#### **4. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA - FASE INTERMEDIÁRIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

4.1. Tendo em vista a diligência determinada pela liminar proferida nos autos do Processo nº 5101437-29.2026.8.21.0001, a candidata **LOIZE BRUNA DE OLIVEIRA**, inscrição nº 99101707316-1, passa a ser convocada, por meio de edital a ser posteriormente publicado, para a realização da Prova Escrita Discursiva – Fase Intermediária.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

Cristiane Pasche  
**Delegada de Polícia**  
**Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**